

O AUTISMO DENTRO DO ENSINO REGULAR

Maria Betânia Leal Pereira¹

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o aluno autista dentro do ambiente regular de ensino, tendo como premissa a Educação Inclusiva, visando a inclusão deste aluno no método de ensino tradicional e igualitário. Não obstante, pretende-se compreender o que é o autismo, de que modo ele se apresenta, os motivos pelos quais essa inclusão se faz necessária e, principalmente, a importância do acesso a informações e conhecimentos deste tema pelos profissionais da educação. Além disso, contribui para um melhor processo de ensino aprendizagem e processo de inclusão como um todo. Quanto maior a capacidade de inclusão desses alunos no Ensino Regular, melhor será seu desenvolvimento tanto no âmbito escolar como na sociedade como um todo.

Palavras-chave: Autismo. Educação Inclusiva. Ensino Regular.

ABSTRACT: This article has the objective to reflect about autistic student inside the regular teaching ambient, based on inclusive education, aiming the inclusion of this student in the traditional and egalitarian teaching method for all. Furthermore, It is intended to understand what is autism, how does it present itself, the reasons why such inclusion is necessary, mainly, the importance of access to information and knowledge on this topic by education professionals. In addition, this contributes to a better teaching-learning and inclusion process as a whole. The greater the capacity for inclusion of these students in a regular education, better gonna be their development, both within the school and in society as a whole.

Keywords: Autist. Inclusive Education. Regular Education.

I. INTRODUÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), mais conhecido popularmente apenas como autismo, atinge grande parte da população mundial. Para se ter uma ideia, em 2012, segundo dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), cerca de 70 milhões² de pessoas no mundo tiveram esse diagnóstico. Só no Brasil, em 2017, cerca

¹ Mestranda do Curso de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Educação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM,

²Disponível em <<https://www.ufrgs.br/jordi/171-autismo/tag/autismo/>>. Acesso em 18 de Maio de 2024.

de 2 milhões de pessoas foram diagnosticadas com o autismo, além disso, estima-se, segundo a OMS, que uma em cada 160 crianças no mundo³, possui o Transtorno do Espectro Autista.

De acordo com esses dados, o Brasil apresenta um elevado percentual de pessoas com esse diagnóstico, o que acaba despertando curiosidade e interesse para entender um pouco mais sobre esse transtorno. Diante disso, outra perspectiva muito relevante está no aparente aumento no número de pessoas com esse diagnóstico na escola regular de ensino de uns anos pra cá. Esse crescimento se deu por meio da trajetória da história da Educação no Brasil e das discussões em torno da inclusão escolar de pessoas com deficiência em ambientes, não mais separados, especializado ou isolado das demais escolas de ensino comum, a proposta é o inverso disso, ou seja, inserir esse aluno autista dentro do ensino regular.

Para compreender esse transtorno e esse processo de inclusão é importante conhecer melhor sobre eles: mas afinal, o que é o autismo? Qual sua origem? Quais são os seus possíveis sinais? Todo autista apresenta o mesmo traço? O número de pessoas autistas está crescendo? Qual é a explicação plausível para isso? É possível para um profissional da educação reconhecer uma criança com traços de autismo? A escola de Ensino Regular está preparada para receber e garantir a permanência e uma educação de qualidade que possibilite seu desenvolvimento? Por que a Educação Inclusiva se faz necessária?

A justificativa norteadora para a construção deste texto se baseia na consciência inicial que a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas de ensino regular faz parte da realidade atual da sociedade por meio de leis e diretrizes que teoricamente garantem esse direito. No segundo momento, se torna relevante, quando a demanda por alunos com autismo nas escolas regulares cresce, mas muitas das vezes, não conseguem ter resultados satisfatórios no desenvolvimento educacional e social desse aluno. Com isso, acaba gerando discussões para as perspectivas inclusivas, percebe-se que modelo tradicional da prática de ensino entre outras ações no ambiente escolar, pois não é somente dentro da sala de aula que se forma um cidadão, como teoria, prática, metodologia, profissionais qualificados, relação família e escola, podem ser obstáculos se não forem debatidos, analisados e resolvidos.

³Disponível em <<https://www.paho.org/bra/index.php?Itemid=1098>>. Acesso em 18 de Maio de 2024

Discutir sobre inclusão, especialmente dentro de contextos educativos, é de grande relevância em nossa sociedade, uma vez que estamos vivendo em uma época em que o respeito à diversidade e a garantia ao direito à participação social de cada pessoa, a despeito de suas características (de gênero, étnicas, socioeconômicas, religiosas, 50 físicas e psicológicas), têm emergido como uma questão ética, promovendo a reivindicação por uma sociedade mais justa e igualitária. (SOUSA et al, 2017, p. 49 - 50).

Portanto, a mudança que está ocorrendo desde os primeiros estudos e leis acerca da inclusão do aluno autista, ou da inclusão como um todo no ensino regular, mostra que não é apenas na escola que isso está ocorrendo, mas sim na sociedade de modo geral.

A obra escolhida para abordar e compreender o tema é da engenheira e uma das responsáveis por desenvolver teorias metodológicas e científicas do grupo AMA Associação de Amigos do Autista Ana Maria Serrajordia Ros de Mello. Ela traz muitos conhecimentos e informações para quem se interessa sobre o tema. Em seu livro Autismo Guia Prático que teve sua 1ª edição nos anos 2000 e já está na sua 7ª edição, a autora propõe apresentar, como o próprio nome do livro sugere, definições sobre o tema autismo em sua mais diversas explicações e esferas, apresentando desde o início da sua descoberta, recorrendo a uma busca histórica desse transtorno, as suas definições, causas, diagnósticos, maneiras de manifestação, além de algumas técnicas para contribuir para o desenvolvimento e tratamento da pessoa com autismo.

2424

No que tange aos conceitos em torno da discussão das leis de inclusão, será utilizada como bibliografia de apoio a obra Educação especial e autismo, um livro eletrônico publicado em 2017 e organizado Robson Batista Dias, Paola Gianotto Braga, Adriana Aparecida Burato Marques Buytendor, que trazem várias abordagens de diversos autores sobre o tema. Para auxiliar na pesquisa em torno da Legislação Brasileira serão utilizadas a Constituição Federal, bem como textos de Declarações e artigos de Políticas Públicas.

O texto está dividido em três momentos, o primeiro abordará acerca do autismo de acordo com dados científicos dentro da perspectiva da OMS, posteriormente, será feita uma análise do texto sugerido visando a compressão do tema segundo a perspectiva da autora. O segundo momento, busca pontuar as principais leis de inclusão e o seu desenvolvimento durante os anos, até a Legislação vigente, assim como a discussão acerca do conceito de inclusão e do seu alcance por meio da Educação Inclusiva dentro das escolas de ensino regular. Por fim, o terceiro momento será as

considerações finais que consiste em fazer um fechamento sobre o tema, no âmbito da compreensão da pessoa autista e da inclusão, e da existência de uma legislação norteadora desse processo, juntamente com uma conclusão do que já foi alcançado e o que precisa ser alterado para a real eficácia dessa inclusão.

O objetivo deste trabalho tem a intenção de compreender e responder dentro do possível as questões acima mencionadas, ou seja, o Transtorno do Espectro Autista na Educação Inclusiva para entender a inclusão desses alunos no ensino regular. Isso será feito por meio do estudo bibliográfico e científico, analisando suas características, como as dificuldades encontradas na inclusão desses alunos e nas propostas para que de fato, possa efetivar esse processo.

2. AUTISMO, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO REGULAR

Em termos técnicos, segundo a OMS, o autismo, é caracterizado por algum grau de comprometimento no comportamento e comunicação social do indivíduo. Em linhas gerais, autismo é considerado um transtorno caracterizado por apresentar alterações no comportamento do indivíduo, seja ele, na fala, na interação, na capacidade de desenvolvimento em algumas áreas ou na própria interação social. Segundo Mello:

Autismo é um distúrbio do desenvolvimento que se caracteriza por alterações presentes desde idade muito precoce, tipicamente antes dos três anos de idade, com impacto múltiplo e variável em áreas nobres do desenvolvimento humano como as áreas de comunicação, interação social, aprendizado e capacidade de adaptação. (MELLO, 2007, p.16).

O autismo, apesar da grande incidência, somente em 1993 foi adicionado⁴ na (OMS) Organização Mundial da Saúde. Isso, de certa forma, mostra a complexidade de compreender e nortear as diversas possibilidades que este pode apresentar no indivíduo, dificultando assim no processo de diagnóstico.

Ultimamente não só vem aumentando o número de diagnósticos, como também estes vêm sendo concluídos em idades cada vez mais precoces, dando a entender que, por trás da beleza que uma criança com autismo pode ter e do fato de o autismo ser um problema de tantas faces, as suas questões fundamentais vêm sendo cada vez reconhecidas com mais facilidade por um número maior de pessoas. Provavelmente é por isto que o autismo passou mundialmente de um fenômeno aparentemente raro para um muito mais comum do que se pensava. (MELLO, 2007, p. 11).

⁴ Disponível em <<http://www.usp.br/espacoaberto/?materia=um-retrato-do-autismo-no-brasil>>. Acesso em 18 de Maio de 2024.

As causas ainda não podem ser afirmadas por apenas algum parâmetro, o que se sabe, é que não há uma única causa para o autismo, elas podem estar ligadas tanto por questões de cunho genético, ambientais e até neurológicos.

Não se sabe a origem desse problema, na qual, ele se apresenta, segundo Mello (2007) de diferentes maneiras nos indivíduos. Isso contribui de certa forma, com a dificuldade tanto no diagnóstico, quanto no processo de inclusão desses alunos no ensino regular.

Em relação a educação inclusiva, a inclusão desses alunos deve acontecer no ensino regular. A proposta de uma escola inclusiva para esses alunos se faz necessária frente às dificuldades encontradas por eles em relação à socialização, aprendizagem e concentração, preparar metodologias de ensino adequadas, e promover a socialização das crianças e respeito mútuo.

Para compreender melhor sobre o tema, é necessário conhecer um pouco sobre sua história. Nesse sentido, é preciso entender a Educação Inclusiva para consequentemente pensar na inclusão dos alunos com autismo na educação regular.

Essa história teve seu início no século XIX, quando chegaram ao Brasil ideias inspiradas nas experiências norte americanas e europeias, de organizar e implementar ações educativas para pessoas com deficiência. O atendimento inicial era privado, e foram criadas instituições para assistir as pessoas com deficiências mental, físicas e sensoriais.

Do ponto de vista Legal, a educação é um direito de todos e dever da família e do Estado, que deve garantir condições de acesso e permanência para os estudos dentro da escola regular para esses alunos, como previsto na Constituição Federal de 1988. O Art. 5º da constituição⁵ diz:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) (BRASIL, 1988)

A Educação Especial, é um direito Constitucional, previsto na Constituição Federal de 1988, no seu Art. 206º, Inciso I, defende a Educação como um dever a ser desenvolvida em “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. A

⁵ Disponível em <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp> Acesso em 18 de maio de 2024.

Declaração de Salamanca, um documento internacional (UNESCO) resultante da organização do comitê dos Delegados da Conferência Mundial sobre Necessidades de Educativas Especiais, ocorrida entre os dias 07 e 10 de junho de 1994, em Salamanca na Espanha, acentua e estabelece o compromisso com a “Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e a urgência de garantir a educação para crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais no quadro do sistema regular de educação”. Ela, defende que os alunos com necessidades educativas especiais devem ter acesso a um processo educativo que se adeque às suas necessidades. Para isso é necessário compreender que as diferenças são normais.

A educação de alunos com necessidades educativas especiais incorpora os princípios já comprovados de uma pedagogia saudável da qual todas as crianças podem beneficiar, assumindo que as diferenças humanas são normais e que a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades da criança, em vez de esta a ter de se adaptar a concepções predeterminadas, relativamente ao ritmo e à natureza do processo educativo (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, P.7).

Acompanhando a Declaração de Salamanca, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/1996, ressalta, que é dever dos sistemas de ensino assegurarem “métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. Nessa perspectiva, parte das instituições de ensino no âmbito nacional, garantir não apenas a inclusão dos indivíduos, mas também dispor de qualidade e permanência deles.

Para assegurar a inclusão escolar, o que acabou se tornando a consolidação e seguridade de acesso da educação especial dentro do ensino comum, a Política Nacional de *Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva*⁶, em 2008, propôs como um de seus objetivos que os sistemas de ensino devem garantir acesso, com participação e aprendizagem no ensino comum, sendo ofertado atendimento educacional especializado, bem como, a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; Promoção da acessibilidade universal e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas; Formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado e formação dos profissionais da educação e comunidade escolar.

⁶Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em 18 de maio de 2024.

No sentido literal da palavra, o termo inclusão vem do latim *includere*, que significa ato ou efeito de incluir. Para pensar um pouco além, só se inclui algo que não faz parte de algo, ou seja, algo que está excluído. Na área destinada às questões sociais, o ato de restringir o acesso, ou mesmo, o direito de um indivíduo, configura uma exclusão social, ou seja, uma diferenciação de participação em igualdade de condições (YNGAUNIS, 2019).

Pensar de acordo com esse raciocínio, em outras palavras, que um indivíduo pode estar sendo excluído pelas suas características, prova cada vez mais que, o projeto da inclusão não apenas se faz necessário na atual sociedade, como também mostra o quão tarde foi a iniciativa de tornar obrigatório através da legislação mencionada acima. A educação inclusiva vai além da concepção escolar, ela se baseia nos direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, que precisam ser compreendidos dentro e fora da escola.

Como se vê, todas as prerrogativas sobre a Educação Inclusiva estão asseguradas por lei, todo cidadão brasileiro, possui o direito ao acesso à Educação, assegurando assim, matrículas das pessoas que demandam necessidades educativas especiais, nas escolas regulares. Contudo, na realidade do dia a dia, o que se pode ver ainda, é que esse processo carece de ajustes e adequações necessárias no campo pedagógico, do ponto de vista das próprias metodologias, e das práticas docente.

Seguindo o discurso da inclusão, todos devem ter acesso à educação no ensino regular. Nesse sentido, espera-se que os alunos diagnosticados com autismo, tenham acesso à educação no ensino regular, com metodologias adequadas para atender às suas necessidades.

No entanto, não é bem assim que acontece. Vendo a inclusão a partir de outra ótica, existe também uma dificuldade da equipe pedagógica em adaptar o ensino à realidade desses alunos, por falta de conhecimento, por falta de estímulos, e por medo das manifestações muitas vezes agressivas dos alunos.

Diante disso, para oferecer um ensino inclusivo para os alunos com autismo no ensino regular deve haver algumas mudanças conceituais, de valores, e de metodologias para conseguir efetivar o ideário da educação inclusiva.

Conforme mostra Sousa et al (2015), os professores que trabalham com o autista em salas regulares, trabalham com todos de maneira igual, seguindo a mesma abordagem.

O currículo deve ser acessível a todos os alunos e basear-se em modelos de aprendizagem, eles próprios, inclusivos e deve acomodar-se a uma diversidade de Joana Alexandre A Criança com Autismo: os Desafios da Inclusão Escolar Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Instituto de Educação 24 estilos de aprendizagem. (...) Deve organizar-se de forma flexível, respondendo à diversidade das necessidades individuais dos alunos (linguísticas, étnicas, religiosas ou outras) e não ser rigidamente prescrito a nível nacional ou central. Um currículo inclusivo coloca maiores desafios e exigências aos professores que devem ser apoiados nos seus esforços de planificação, organização e implementação dos contextos de aprendizagem que melhor asseguram a participação e sucesso dos alunos (Open File on Inclusive Education, UNESCO, 2001, apud ALEXANDRE, 2010, p. 23-24).

Propor um currículo adaptado contribui com a promoção da educação e da aceitação da diversidade e valida a proposta da educação inclusiva. Ao instigar nos alunos desde a educação básica a igualdade, o respeito, a educação adaptada e o reconhecimento da diferença do outro contribuirão para a construção de uma sociedade inclusiva (ALEXANDRE, 2010; SOUSA et al, 2015).

Contudo, mesmo diante das mudanças no quesito pedagógico, na qualificação de professores e do corpo docente, em adaptações no próprio ambiente físico no espaço de ensino, na metodologia, a inclusão carece ainda de muito mais. A presença da família, da comunidade escolar se tornam relevantes para uma melhor eficiência nesse processo, no momento em que grupos distintos começam a enxergar e ver que é possível todos conviverem no mesmo ambiente, independentemente de qualquer deficiência.

Diante disso, o diálogo sobre Educação Inclusiva permite que todos os alunos se sintam sujeitos nesse processo, no momento em que todos participam e compartilham experiências, abrindo caminhos para novas perspectivas, desafios e soluções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão, como se viu no decorrer do texto, é um direito de todos, e lutar por ela também é um dever de todos. Todos os setores da sociedade, sejam eles público ou privado, precisam participar, para que de fato, todas as pessoas com alguma

necessidade especial possam usufruir de seus direitos, sem se preocupar ou temer por algo.

A inclusão dos alunos com autismo dentro da educação regular ainda é uma realidade que está em construção. O fato do autismo se manifestar de diferentes formas nas pessoas portadoras desse transtorno, mostra com clareza a dificuldade de ação sobre a mesma. É necessário um comprometimento da família com a escola, dos professores com os alunos para suprir as demandas educacionais desses alunos e assim, efetivar a proposta de educação inclusiva dos alunos autistas.

Os alunos com autismo na educação regular devem ter acesso a um ensino que atenda suas demandas educacionais, sem se sentirem privilegiados ou prejudicados. Para isso, é importante a compreensão que o aluno autista é um ser único que merece ser ouvido e observado para conseguir se incluir.

Contudo, o papel da escola é muito importante, pois é através dela que todo esse sistema e essa proposta de inclusão podem acontecer desde o início da vida escolar do aluno. É preciso que seja proporcionado meios necessários nas escolas para atender aos princípios constitucionais, efetivando um ensino de qualidade, respeitando as diferenças de cada aluno. A educação inclusiva é possível, a inclusão dos autistas na educação também é, no momento em que toda a sociedade participa, porque no mais, todo indivíduo possui sua particularidade. A sociedade precisa aprender a viver e conviver com as diferenças, e para isso, se faz necessário inovar sempre, criar maneiras de ensinar e aprender.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Congresso Nacional. Constituição Federal: República Federativa do Brasil. Brasília, Centro Gráfico, 1988.

DIAS, Robson Batista et al. Educação especial e autismo [livro eletrônico] / Robson Batista Dias, Paola Gianotto Braga, Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp (Orgs.) – 1. ed. -- Campo Grande, MS: Perse, 2017. 2,19 MB; e-Book – PDF. ISBN 978-85-464-0463-6.

MELLO, Ana Maria S. Ros de, Autismo: guia prático. 5 ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007. 104 p.: il. Disponível em: <<http://www.autismo.org.br/site/images/Downloads/7guia%20pratico.pdf>> Acesso em: 18 de Maio 2020.

UNESCO. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades educativas especiais. [Adotada pela Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais]. Acesso e Qualidade, realizada em Salamanca, Espanha, entre 7 e 10 de junho de 1994. Genebra, UNESCO 1994.

YNGAUNIS, Sueli; Paradigmas da Inclusão: o que é inclusão. Cruzeiro do Sul Virtual: Educação a Distância, 2019.